



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O coordenador da comissão eleitoral, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º do Regulamento para Eleição de Representante do(a)s Empregado(a)s no Conselho de Administração da Cesan, em conformidade com a Lei Estadual nº 2.282/1967, modificada pela Lei nº 7.734, e pela Lei Federal nº 13.303/2016, comunica a todos o(a)s empregado(a)s da empresa que se encontra aberto o processo eleitoral para a escolha de um membro, representantes do(a)s empregado(a)s, para o Conselho de Administração da Cesan, biênio 2023/2025, conforme segue:

Local da inscrição: Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Espírito Santo – SINDAEMA-ES, Rua Loren Reno, 95, Parque Moscoso, Centro, Vitória/ES, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 16h; ou pelo correio eletrônico [sindaema@sindaema.org.br](mailto:sindaema@sindaema.org.br) atendendo aos seguintes requisitos:

- 1) arquivo no formato PDF e nomeado com o nome completo do(a) candidato(a);
- 2) Todos os documentos deverão estar em arquivo único, ordenados de acordo com a relação contida no Requerimento de Inscrição;
- 3) Os formulários poderão ser assinados de forma manual ou digital.

Os critérios para a inscrição dos candidatos estão definidos no Regulamento para Eleição e Exercício do Cargo de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da CESAN, e seus anexos, e na Lei nº 13.303/2016, junto ao membro da Comissão Eleitoral.

**Vitória/ES, 13 de março de 2023.**

Fabio Ferreira da Costa  
**Coordenador da Comissão Eleitoral**  
**Biênio 2023-2025**

**Avenida Governador Bley, 186 – Ed. BEMGE – 3º ANDAR**  
**Centro – Vitória – ES – CEP 29010-15**  
**[www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br)**  
**Tel: +55 27 2127-5140**